

Autorização retirada em: 04/04/19  
Nome: *Rudino Lourenço*  
Rg: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

~~Thiago Della Volpi  
Subprefeito da Penha~~

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamentam os termos de cooperação e adoção de praças, a P.J. Ziza Lanches, com sede na Rua Padre Sena Freitas, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento do canteiro central da Rua Padre Sena Freitas (Nº do processo: 2019-0.016.810-0).

**Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas**

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Subprefeitura  
PENHA

